



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo Nº 2024/265661  
Ref.: Processo Nº 2023/362514

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023-SEAC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 014/2023-SEAC, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE  
ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA  
CIDADANIA – SEAC E A EMPRESA VR3  
EIRELI.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado como Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 371/2023- GAB/SEAC, publicada no DOE 35.627, de 29/11/2023, e a **VR3 EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100 – Coqueiro, CEP 67.113-535, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 12.507.345/0001-15, telefone nº (91) 9207-2059, e-mail: construmaq@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 1716938-SSP/PA e CPF nº 025.098.572-15, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 100 – Coqueiro, CEP 67.113-535, Ananindeua/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade a com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo Nº 2024/265661  
Ref.: Processo Nº 2023/362514

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Processo Administrativo de nº 2023/362514, que ensejou o Contrato Administrativo 014/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa VR3 EIRELI, cujo objeto específico é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estrutura para eventos, por demanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo 014/2023-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/933, e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo 014/2023-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 12 de maio de 2024, e término em 12 de maio de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

Processo Nº 2024/265661  
Ref.: Processo Nº 2023/362514

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos  
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos  
Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 01500000001  
Plano Interno: 1050008818C  
UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão  
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 01500000001  
Plano Interno: 4110008338C  
UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania  
Função: 08 - Assistência Social  
Sub Função: 244 - Assistência Comunitária  
Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos  
Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Território pela Paz  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte do Recurso: 01500000001  
Plano Interno: 1050002263C

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial Do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém/PA, 10 de abril de 2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

HUMBERTO BOZI  
SPINDOLA:89785983  
234

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO BOZI  
SPINDOLA:89785983234  
Dados: 2024.04.10 13:55:21 -03'00'

Processo N° 2024/265661  
Ref.: Processo N° 2023/362514



**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**  
**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
**CONTRATANTE**

VR3  
LTDA:12507345000115

Assinado de forma digital por VR3  
LTDA:12507345000115  
Dados: 2024.04.10 07:52:47 -03'00'

**VR3 EIRELI**  
**JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.  CPF: 674.498.672.49
2.  CPF: 09033502270